



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1055358 - AJCDL

Acolho os pareceres da [Assistência de Aquisições e Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa NEXO CS INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 01.023.164/0001-05, a fim de formalizar a prestação do serviço de renovação do software NEXO EHS para gestão clínica, com foco na medicina ocupacional e sistema de saúde e segurança do trabalhador utilizado pela Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo período de sessenta meses, no importe mensal total de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, com a urgência que o caso requer, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95). Nesse sentido, registra-se a necessidade de se observar as recomendações contidas nos pareceres da [ASAQ](#) e [AJCDL](#).

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 28/02/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055358** e o código CRC **696EC571**.

24.0.000015896-4

1055358v3

